



PROCESSO N.º	: 71.102-0/2021
PRINCIPAL	: MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADOS	: KAREN LOREDANA DE SOUZA NEVES DIAS N. E. S. M. N. D.
ASSUNTO	: PENSÃO
RELATOR	: AUDITOR SUBST. DE CONSELHEIRO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

RELATÓRIO

1. Trata-se de análise para fins de registro do **Ato Administrativo n.º 358/2021/MTPREV**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 17/8/2021, que concedeu pensão por morte, em caráter temporário, à **Sra. Karen Loredana de Souza Neves Dias**, e ao menor **N. E. S. M. N. D.**, representado legalmente por sua genitora, respectivamente, cônjuge e filho do **Sr. Roosevelt San Martin Dias**, falecido em 2/5/2021, lotado, quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe “B”, Nível “002”, no Município de Cuiabá/MT.
2. Em relatório técnico, a 2ª Secretaria de Controle Externo sugeriu o registro do **Ato Administrativo n.º 358/2021/MTPREV** e concluiu pela legalidade da planilha de benefício.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer Ministerial n.º 2.362/2022**, da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, **opinou** pelo registro do **Ato Administrativo n.º 358/2021/MTPREV**, bem como pela legalidade da planilha de benefício.

É o relatório.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2022.

(assinatura digital)¹

João Batista de Camargo Júnior
Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.